



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 543/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2104, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, bem como o Decreto Estadual nº 1.649, de 10 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Maria Sirlene Zietek**, RG 2.054.445-7 e **Danielle Antoniacomi**, RG 8.512.300-9, como responsáveis pelo conteúdo e atualização dos dados e informações desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, disponibilizados no **Sistema de Gestão Governamental - G-Gov**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.